CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-mail: camaramsantacruzm@gmail.com
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

PORTARIA N.º 056/2021 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município,

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso público nº 001/2018.

Considerando a realização do processo de Concurso Público nº 001/2018, pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN no ano de 2018;
Considerando, que todas as exigências do Edital do Concurso Público nº 001/2018 e suas respectivas retificações, foram totalmente cumpridas;
Considerando a sucessão do Gestor do Legislativo Municipal;
Considerando a necessidade da prorrogação do tempo de validade para sua validação e posterior contratação.

R E S O L V E:

Art.1 Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018, realizado em conjunto com as Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi e Agreste Potiguar**.**

Art.2 O resultado final foi homologado e publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 29 de Abril de 2019, na Edição 0619, Prorroga-se a validade do edital até 29/04/2023.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 20 de Abril de 2021.

MARCO CELITO DA COSTA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 056/2021 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município,

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso público nº 001/2018.

Considerando a realização do processo de Concurso Público nº 001/2018, pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN no ano de 2018;
Considerando, que todas as exigências do Edital do Concurso Público nº 001/2018 e suas respectivas retificações, foram totalmente cumpridas;
Considerando a sucessão do Gestor do Legislativo Municipal;
Considerando a necessidade da prorrogação do tempo de validade para sua validação e posterior contratação.

R E S O L V E:
Art.1 Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018, realizado em conjunto com as Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi e Agreste Potiguar.
Art.2 O resultado final foi homologado e publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 29 de Abril de 2019, na Edição 0619, Prorroga-se a validade do edital até 29/04/2023.
Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 20 de Abril de 2021.

MARCO CELITO DA COSTA
Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 33845214

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2021. EDIÇÃO 1124. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br